

RESOLUÇÃO CONSAD N.º 039 DE 26/8/2019

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Consad, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 66 do Estatuto Social da Conab, e de acordo com a deliberação tomada em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada em 26/7/2019,

R E S O L V E:

1. DESIGNAR o empregado **DANIEL SANTANA ABREU**, para substituir o Chefe da Auditoria Interna (Audin), da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), em suas ausências ou impedimentos eventuais e regulamentares.

2. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições internas em contrário.



PAULO MARCIO MENDONÇA ARAUJO
Presidente